



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 15

QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1981

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

A Lei nº 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei nº 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Por força do artº 12º, da Lei nº 64/77, de 26 de Agosto — Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 23 175 000\$00 pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos, e referente ao duodécimo do mês de Abril de 1981.

Cap. 50 — Grupo 02 — Artº 27º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do artº 5º da Lei nº 1/79):

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1 883 000\$00
Câmara Municipal da Calheta	788 000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz da Graciosa	647 000\$00
Câmara Municipal das Velas	961 000\$00
Câmara Municipal da Praia da Vitória	2 181 000\$00
Câmara Municipal da Horta	1 658 000\$00
Câmara Municipal de Lajes das Flores	1 062 000\$00

Câmara Municipal de Lajes do Pico	1 180 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	1 592 000\$00
Câmara Municipal de Stª Cruz das Flores	991 000\$00
Câmara Municipal de S. Roque do Pico	1 309 000\$00
Câmara Municipal da Lagoa	605 000\$00
Câmara Municipal do Nordeste	909 000\$00
Câmara Municipal de Ponta Delgada	2 375 000\$00
Câmara Municipal da Povoação	915 000\$00
Câmara Municipal da Ribeira Grande	2 809 000\$00
Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	678 000\$00
Câmara Municipal de Vila do Porto	632 000\$00

23 175 000\$00

A Lei nº 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei nº 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais, por força da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Por força do artº 12º da Lei nº 64/77, de 26 de Agosto — Lei do Enquadramento do Orçamento Geral do Estado, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 32 753 000\$00 pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos, e referente ao duodécimo do mês de Abril de 1981.

Cap. 50 — Grupo 02 — Artº 27º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região, ao abrigo da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro (alínea b) do artº 5º da Lei nº 1/79):

Camara Municipal de Angra do Heroísmo	4 129 000\$00
Camara Municipal da Calheta	704 000\$00
Camara Municipal de St. ^a Cruz da Graciosa	765 000\$00
Camara Municipal das Velas	1 216 000\$00
Camara Municipal da Praia da Vitória	1 874 000\$00
Camara Municipal do Corvo	368 000\$00
Camara Municipal da Horta	2 883 000\$00
Camara Municipal de Lajes das Flores	604 000\$00
Camara Municipal de Lajes do Pico	911 000\$00
Camara Municipal da Madalena	1 258 000\$00
Camara Municipal de St. ^a Cruz das Flores	829 000\$00
Camara Municipal de S. Roque do Pico	827 000\$00
Camara Municipal da Lagoa	1 649 000\$00
Camara Municipal de Nordeste	761 000\$00
Camara Municipal de Ponta Delgada	7 324 000\$00
Camara Municipal da Povoação	1 232 000\$00
Camara Municipal da Ribeira Grande	2 808 000\$00
Camara Municipal de Vila Franca do Campo	1 238 000\$00
Camara Municipal de Vila do Porto	1 373 000\$00
	32.753.000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 13 de Abril de 1981. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Por despacho de 2 de Março de 1981, do Secretário Regional da Administração Pública:

JOSE DE LIMA DA ROCHA — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato como continuo de 2.^a classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional da Administração Pública, com efeitos a partir de 2 de Março findo, data em que tomou posse do lugar de continuo de 2.^a classe do quadro do pessoal auxiliar da Camara Municipal da Vila da Praia da Vitória.

Secretaria Regional da Administração Pública, 13 de Abril de 1981. — O Chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, *Romeu Fernandes e Melo*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Por Portaria de 9 de Abril de 1981 foi concedido o subsidio de Esc. 986 375\$00 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS SETENTA E CINCO ESCUDOS) pela dotação inscrita Class. Econ. 41.00 do Cap.^o 12 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ao EXTERNATO MARIA ISABEL DO CARMO MEDEIROS — Povoação, S. Miguel, destinado a subsidio de gratuidade de ensino.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 10 de Abril de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PISCAS

Despachos

Nos termos da alínea d) do art.^o 4.^o e n.^o 1 do art.^o 6.^o do Decreto-Lei n.^o 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.^o 24/79/A, de 22 de Outubro, autorizo a reversão de vencimento de exercício perdido pelo primeiro-oficial do quadro dos Serviços Agrícolas da Ilha do Faial, GUILHERME ROBERTO DA SILVEIRA, a favor do segundo-oficial do mesmo quadro, LINA MARIA DA ROSA CARVALHO MORISSON DE OLIVEIRA, com efeitos a partir de Fevereiro de 1981.

Nos termos da alínea d) do art.^o 4.^o e n.^o 1 do art.^o 6.^o do Decreto-Lei n.^o 191-E/79, de 26 de Junho, aplicado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.^o 24/79/A, de 22 de Outubro, autorizo a reversão de vencimento de exercício do cargo de terceiro-oficial do quadro da Repartição dos Serviços Administrativos desta Secretaria Regional, vago pela promoção do respectivo titular a segundo oficial do mesmo quadro, a favor do escriturário-dactilógrafo de 2.^a classe, FERNANDA MARIA CARDOSO RAMALHO DA SILVA, a partir de 23 de Janeiro de 1981.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 9 de Abril de 1981. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*.

DIRECÇÃO REGIONAL DA EXTENSÃO RURAL

Despacho

Por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas de 18 de Março de 1981, atribuídas as seguintes participações, na aquisição de equipamento moto-mecânico, ao abrigo dos Art.^{os} 1.^o e 2.^o do Decreto Regional n.^o 19/80, de 25 de Agosto, aos seguintes agricultores:

I — ILHA DE SÃO MIGUEL

- Edmundo dos Santos Botelho - Lagoa	2 500\$00
- PROFRUTOS — Sociedade Cooperativa de Produtores de Fruto, Produtos Horticolas e Florícolas de São Miguel — Fajã de Baixo	794 000\$00
- Jose Antonio Medeiros Teves - Povoação	2 500\$00
- Joao Barbosa Vieira - Ribeira Grande	155 000\$00
- Eduardo do Rego Sousa - Livramento	30 500\$00
- Flavio do Couto Oliveira - Arrites	50 000\$00
- Moises da Silva Almeida - Arrites	131 000\$00
- Jose Rodrigues Soares - Fénais d'Ajuda	21 000\$00
- Manuel Antonio Alves Teves - Ribeira Grande	29 000\$00
- Jose Inacio Mendonça - S. Pedro do Nordestinho	196 000\$00
- Mauricio Eugénio da Câmara - Lagoa	89 500\$00

- Hildeberto Barbosa da Costa - Arrifes	121 000\$00
- João Alberto Costa Pacheco - Vila Franca do Campo	142 000\$00
- Silvino Augusto Oliveira Frontoura - Ponta Delgada	19 000\$00
- Armando Plácido de Medeiros - Lombinha da Maia	32 000\$00
- Fernando José Moniz Cabral - Furnas	190 000\$00
- Exploração Pecuária Mato Queimado - Fajã de Baixo	80 500\$00
- Manuel António Rego Ferreira - Capelas	25 000\$00
- Altino Manuel da Costa Alberto - Fénais da Luz	48 000\$00
- Manuel Oliveira Ponte - Capelas	46 600\$00
- Aires Faria e Maia Aguiar e Luis Botelho Rodrigues - Ponta Delgada	141 000\$00
- Flávio do Couto Oliveira - Arrifes	224 000\$00
- Guilherme Dinarte Pereira Rodrigues - Fénais da Luz	97 000\$00
- António Raposo do Couto Resendes e Luis Alberto do Couto Resendes - Vila Franca do Campo	101 000\$00
- Eduardo Teixeira do Couto - Ribeira Grande	160 000\$00
- João Filipe Carvalho - Mosteiros	156 000\$00
- Ângelo António Pimentel - Povoação	193 000\$00
- Carlos Eugénio Martins da Silva e Gualtes dos Santos Cabral - Ponta Delgada	2 400\$00
- Manuel Alves de Medeiros - Ginetes	17 000\$00
- José dos Santos Pacheco - Vila Franca do Campo	424 000\$00
- João de Sousa Rêgo e José Correia Félix - Capelas	17 500\$00
- Maximiano de Sousa Galvão - Ribeira Grande	209 500\$00
- Norberto Clementino Rebelo - Lomba da Maia	104 000\$00
- Adelino Amaral Moniz - Lomba da Maia	36 500\$00
- Olímpio Augusto Medeiros - Ribeira Grande	222 000\$00
- João Luis Câmara Melo Cabral - Pico da Pedra	4 500\$00
- António Inácio Flor de Lima - Ponta Garça	222 000\$00
- José Cristiano Arruda Massa - Arrifes	10 000\$00
- João Corvelho Garcia - Feteiras	27 000\$00
- Eduardo Jacinto Medeiros - Mosteiros	237 500\$00
- Manuel Torres Lima - S. Vicente	4 000\$00
- Rui Gago Câmara - Fajã de Baixo	53 000\$00
- João Caetano Pereira - Bretanha	4 000\$00
- Cooperativa Agrícola «Os Camponeses» - Nordeste	375 500\$00
- Luisa Constantina Ataíde da Costa Gomes de Brito e Abreu - Rabo de Peixe	126 000\$00
- Manuel Nunes do Couto - Pico da Pedra	50 000\$00
- Luis Octávio dos Reis Índio - Lagoa	29 000\$00
- José Manuel Sousa Rêgo - Fajã de Cima	46 000\$00
- Arnaldo de Almeida Cabral - Pico da Pedra	30 500\$00

II — ILHA DO FAIAL

- António Augusto - Cedros	2 860\$00
- Manuel Augusto Garcia - Feteira	2 860\$00
- José Silveira Dutra - Castelo Branco	2 860\$00
- José Duarte Pereira - Pedro Miguel	2 560\$00
- Manuel Silveira Ávila - Castelo Branco	44 916\$00
- Francisco Augusto de Faria - Capelo	141 000\$00
- Sérgio Inácio de Faria - Capelo	2 860\$00
- Manuel Silveira Rodrigues - Feteira	2 860\$00
- Manuel Fernando da Silva - Pedro Miguel	2 860\$00

III — ILHA DE SÃO JORGE

- Avelino Augusto Vieira e Henrique Freitas da Silva - Velas	256 082\$20
- Manuel Pereira Soares Júnior e Jorge de Sousa Luis - Velas	198 784\$40

IV — ILHAS DAS FLORES

- José Francisco Alvarado Fernandes - Santa Cruz	29 200\$00
- José Freitas Tenentes - Mosteiros	29 000\$00
- José Teixeira - Santa Cruz	4 300\$00
- José Silvino Lopes Gonçalves Serpa - Mosteiros	2 790\$00
- António Nestor Gomes - Lajedo	53 000\$00
- Jorge Octávio de Serpa - Santa Cruz	19 640\$00
- Luis Pimentel Gomes - Lajes	2 516\$00

- José Luis Andrade - Lajes	2 628\$00
- José Tenente Ramos - Mosteiros	14 100\$00
- António Augusto Mendonça Barbosa - Santa Cruz	2 900\$00
- Afonso Freitas Diogo — Mosteiro	2 291\$00

V — ILHA DE SANTA MARIA

- Manuel Chaves Freitas - Santo Espírito	144 672\$80
- José Maria Câmara Resendes	78 610\$70

VI — ILHA DO PICO

- Alzira dos Santos Lima - Lajes	4 210\$00
- João Gonçalves Martins - Madalena	176 600\$00
- Manuel Ferreira Pereira (sobrinho) - Criação Velha	170 824\$50
- João Freitas Pimentel - Piedade	3 500\$00

VII — ILHA TERCEIRA

- António Luis Ponciano Linhares - Terra Chã	21 000\$00
- Pedro Inácio Vieira - Angra do Heroísmo	20 358\$00
- Humberto Orlando da Costa Freitas - Raminho	21 000\$00
- Mateus Fernandes Simão Ávila - Fonte do Bastardo	197 150\$00
- João Henrique Gomes da Costa - Altares	22 320\$00
- António Gonçalves Martins de Borba - Angra do Heroísmo	21 000\$00
- Eduardo Martins Garcia - Angra do Heroísmo	24 500\$00
- Luis Alberto Pinheiro - Praia da Vitória	23 800\$00
- Francisco Lourenço Homem - Angra do Heroísmo	26 230\$00
- Pedro da Silva Toste - Ribeirinha	244 300\$00
- Elpino Parreiro da Rocha - Praia da Vitória	149 564\$00
- Francisco de Sousa Borges - Feteiras	175 260\$00
- António Gonçalves Cota - Serreta	119 000\$00
- Manuel Coelho Vaz da Costa - Altares	164 000\$00
- Armindo Bertão Cardoso - Raminho	136 000\$00
- José Mendes de Melo e Manuel Vaz de Melo - São Sebastião	167 558\$70
- José Parreiro Gonçalves Rocha - Ribeirinha	137 894\$40
- António Machado Evangelho, João Machado Evangelho e António Evangelho Vaz Teixeira - Ribeirinha	71 404\$00
- Seminário Episcopal de Angra do Heroísmo - Angra do Heroísmo	218 100\$00
- Francisco Toste Machado - S. Sebastião	152 600\$00
- Manuel Linhares da Costa e João Álvaro - Porto Judeu	179 200\$00
- Almerinda de Menezes Aguiar - Angra do Heroísmo	184 500\$00
- Agostinho Borges Nunes e Isolino Diniz Borges - Praia da Vitória	37 300\$00
- Manuel Cardoso Ventura - Ribeirinha	253 800\$00

VIII — ILHA DO CORVO

- António Guilherme Emilio - Corvo	21 800\$00
- José Maria Mendonça - Corvo	32 046\$00
- João de Brito Fraga Rodrigues - Corvo	24 600\$00

O equipamento subsidiado deverá, nos termos do artº 5º, do referido Decreto Regional, permanecer afecto às explorações agrícolas, por um período mínimo de 5 anos, podendo ser vistoriado pela Direcção Regional de Extensão Rural, à qual ainda incumbirá praticar os actos necessários ao respectivo controle.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 18 de Março de 1981. — O Director Regional de Extensão Rural, *José da Silva Duarte*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

Nos termos do Artigo 11º da Lei nº 2073, de 23 de Dezembro de 1954, e do item VII do Despacho Normativo nº 323/78, de 5 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do nº 1 do Artigo 2º do Decreto-Lei nº 391/78, de 16 de Dezembro, é declarada de utilidade turística, a título prévio, a ampliação do Hotel Avenida que a PROTUROTEL — Promoção Turística e Hoteleira, S.A.R.L., está a construir na cidade de Ponta Delgada.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 3 de Abril de 1981. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Por Portarias de 2 de Abril de 1981

Atribuído, conforme deliberação do Conselho do Governo Regional de 1 de Abril de 1981, ao CLUBE DE GOLF DE SÃO MIGUEL, com sede em Ponta Delgada, o subsídio de 600 000\$00 (seiscentos mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Programa nº 35 — Apoio à Indústria Turística — Capítulo 40, C.E. 71.09 do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a custear diversas despesas com o melhoramento do Campo de Golf.

Atribuído, conforme deliberação do Conselho do Governo Regional de 1 de Abril de 1981, à COMISSÃO DAS FESTAS DO SENHOR SANTO CRISTO, um subsídio de 600 000\$00 (seiscentos mil escudos), a suportar pela dotação inscrita no Programa nº 36 — Divulgação e Animação Turística — Capítulo 40, C.E. 44.09, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a custear diversas despesas com as festividades do Senhor Santo Cristo.

Atribuído, conforme deliberação do Conselho do Governo Regional de 1 de Abril, à COMISSÃO DE FESTAS SANJOANINAS/81, o subsídio de 600 000\$00 (seiscentos mil escudos), a suportar pela dotação inscrita no Programa nº 36 — Divulgação e Animação Turística — Capítulo 40, C.E. 44.09, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a custear diversas despesas com a realização das Festas Sanjoaninas/81.

Atribuído, conforme deliberação do Conselho do Governo Regional de 1 de Abril de 1981, à COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DO MAR um subsídio de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos), a suportar pela dotação inscrita no Programa nº 36 — Divulgação e Animação Turística — Capítulo 40, C.E. 44.09, do Orça-

mento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a custear diversas despesas com as festividades da Semana do Mar.

Atribuído, conforme deliberação do Conselho do Governo Regional de 1 de Abril, ao GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL, com sede na Rua do Perú, nº 6, Ponta Delgada, um subsídio de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos), a sair pela dotação inscrita no Programa nº 36 — Divulgação e Animação Turística — Capítulo 40, C.E. 44.09, do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a custear diversas despesas com a Volta à Ilha de S.Miguel em automóvel.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 2 de Abril de 1981. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Por Portaria de 12/4/81

Atribuído à SATA — SERVIÇO AÇOREANO DE TRANSPORTES AÉREOS, E.P., um subsídio não reembolsável de 40 000 000\$00 (quarenta milhões de escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 39.00, Programa nº 41 — Apoio ao Transporte, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, como forma de apoio ao serviço público prestado.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 12 de Abril de 1981. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria de 8/4/81

Concedidas as seguintes comparticipações:

Ao SPORT CLUBE MARÍTIMO — GRACIOSA, para os trabalhos «Construção da Sede do Sport Club Marítimo, na Ilha Graciosa» (Procº nº 42/EUA/76), a comparticipação de 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1981 — 250 000\$00;

Prazo até 31/12/81.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 8 de Abril de 1981. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Portarias de 9/4/81

À SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO TERREIRENSE — ILHA DE S.JORGE, para os trabalhos «Reparação da Sede da Sociedade Filarmónica Recreio Terreirense, na Freguesia de Manadas, (Procº nº 342/ED), a

comparticipação de 102 000\$00 (cento e dois mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1981 — 102 000\$00;

Prazo até 31/12/81.

À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA AJUDA DA BRETANHA — Ilha de S.Miguel, para os trabalhos «Reparação da Igreja Paroquial da Ajuda da Bretanha (Procº nº 468/ERA/80), a participação de 200 000\$00 (duzentos mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1981 — 200 000\$00;

Prazo até 31/12/81.

Ao CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL JOÃO XXIII DA PARÓQUIA DE S.SEBASTIÃO DA MATRIZ DE PONTA DELGADA — Ilha de S.Miguel, para os trabalhos «Construção de um Lar para Religiosas», (Procº nº 181/EUA/80), a participação de 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1981 — 250 000\$00;

Prazo até 31/12/81.

À SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO DOS NORTES — Ilha de S.Jorge, para os trabalhos «Construção da Sede da Sociedade Filarmónica Recreio dos Nortes, (Procº nº 278/ERA/79), a participação de 200 000\$00 (duzentos mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1981 — 200 000\$00;

Prazo até 31/12/81.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 9 de Abril de 1981. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Portaria de 10.4.81

À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DA FAJAZINHA — Ilha das Flores, para os trabalhos «Reparação da Igreja de Nª Sª dos Remédios na Freguesia da Fajazinha», (Procº nº 290/ERA/79), a participação de 150 000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), com o seguinte escalonamento:

1981 — 150 000\$00;

Prazo até 31/12/81.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Abril de 1981. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.



PREÇO DESTE NÚMERO — 15\$00

«Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Séries (em separado)	800\$00
II Série (supl. com CCT)	400\$00
III Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».